

PORTARIA Nº 018/2021-SEMSA/SUS-LS DE 22 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APOIAR E ACOMPANHAR O CENSO DO IBGE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos;

RESOLVE:

Art.1ª Nomear uma Comissão Interna para apoio e acompanhamento do CENSO do IBGE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG;

Art.2ª Para compor essa Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

- Vivian Carolina Morais Valle - Enfermeira do Núcleo de Regulação - Presidente;
- João Paulo da Silva - Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde;
- Breno Aparecido Costa - Servidor Público do Núcleo de Regulação;
- Endy Puff Mendes do Valle - Enfermeira;
- Márcia Regina Ferreira – Servidor Público do Núcleo de Zoonozes;

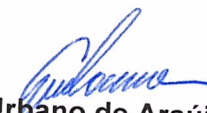
Art.3ª Serão funções principais desta Comissão:

- Apreciar os mapas para fins estatísticos elaborados pelo IBGE para orientar a equipe do IBGE quanto informações de saúde do município;
- Promover a divulgação do Censo Demográfico junto aos Serviços de Saúde; e
- Colaborar com as informações para a coleta de dados;
- Auxiliar com informações extraídas da base de dados do E-SUS municipal.

Art.4ª A participação na presente Comissão de Apoio e Acompanhamento não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 22 de março de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG

Elaborado por: T.M.B - Matrícula: 286490

